



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 842/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 885/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 885/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2021, informamos:

1 e 2 - A cirurgia de joelho constitui uma atribuição do Estado e não é realizada pelo Município.

3 - Prejudicada.

4 - O Estado disponibiliza vagas de consulta para avaliação com especialista, de modo que não dispomos de acesso à agenda cirúrgica, uma vez que a regulação é realizada pelo ente estadual.

5 - Sim.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07216/2021	CAMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 22/11/2021	
	HORA: 14.49	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 885/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca das cirurgias de joelhos em Santa Bárbara d'Oeste.		
Chave: 147C4		